

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 253, DE 06 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- i) a perda de vigência da Portaria Administrativa DGD/CEFET-MG nº 2, de 10 de janeiro de 2024, que enseja a necessidade de recomposição imediata da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- ii) o [art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#);
- iii) o [art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#),
- iv) o que consta do processo nº 23062.000832/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para cumprir mandato de 2 de maio de 2024 a 2 de maio de 2026:

I - Membros natos:

- a) Vinícius Lúcio Ferreira, matrícula Siape nº 2190710, Coordenador de Gestão Analítica;
- b) Gláucia Pinto e Porto, matrícula Siape nº 1033340, Coordenadora de Avaliação e Regulação da Graduação; e
- c) Natália Valadares Lima, matrícula Siape nº 1648487, Coordenadora de Avaliação e Regulação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio; e
- d) Anna Carolina Corrêa Pereira, matrícula Siape nº 2993105, Coordenadora de Avaliação Institucional;

II - Representantes docentes:

- a) Caésio de Sousa Paula, matrícula Siape nº 4758090;

- b) Eduardo Habib Bechelane Maia, matrícula Siape nº 2172988;
- c) Lucas Pantuza Amorim, matrícula Siape nº 2897411;
- d) Luciana Alvarenga Santos, matrícula Siape nº 1569762;
- e) Mariana Martins Drumond, matrícula Siape nº 1042433;
- f) Marielle Hoalle Moreira Benevides Lage, matrícula Siape nº 2115554; e
- g) Reginaldo Barbosa Fernandes, matrícula Siape nº 1546631;

III - Representantes técnico-administrativos:

- a) Kênia Mota de Oliveira, matrícula Siape nº 1809170;
- b) Raphael Franzoni Barbosa, matrícula Siape nº 2610729; e
- c) Sandra Lúcia de Oliveira, matrícula Siape nº 391601;

IV - Representantes da sociedade civil organizada:

- a) Josias Gomes Ribeiro Filho; e
- b) Pamela del Carmem Mancha Agresti;

V - Representantes discentes:

- a) Bruna Adriane Estrela Torres Lacerda, matrícula nº 20223011666; e
- b) Matheus Henrique Costa de Oliveira, matrícula nº 20233005045.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela Coordenadora de Avaliação Institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 06 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/05/2024 13:59)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

Processo Associado: 23062.000832/2024-82

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 253, ano: 2024, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/05/2024** e o código de verificação: **d6eb7e30c0**